



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Bambuí
Coordenadoria de Assuntos Institucionais, Comunicação e Eventos
Gerência de Gabinete
 Faz. Varginha - Rodovia Bambuí/Medeiros - Km 05 - Caixa Postal 05 - CEP 38900-000 - Bambuí - MG
 37 3431 4966 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 16/2022

Dispõe sobre o Processo Seletivo Simplificado de Alunos Especiais candidatos às Disciplinas Isoladas do Mestrado Profissional em Sustentabilidade e Tecnologia Ambiental – 1º semestre de 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS (IFMG) – CAMPUS BAMBUÍ, nomeado pela Portaria IFMG nº 1172 de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág.29, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, **RESOLVE** tornar público que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de Disciplinas Isoladas do Mestrado Profissional em Sustentabilidade e Tecnologia Ambiental (MPSTA).

O presente Edital encontra-se de acordo com o Regulamento do Programa de Pós-graduação do Mestrado Profissional em Sustentabilidade e Tecnologia Ambiental do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG).

1. VAGAS

O Mestrado Profissional em Sustentabilidade e Tecnologia Ambiental (MPSTA) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus Bambuí*, comunica a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de Alunos Especiais candidatos às Disciplinas Isoladas no MPSTA, a serem cursadas no primeiro semestre de 2022, com vistas ao preenchimento de 41 (quarenta e uma) vagas, distribuídas em 03 (três) disciplinas, conforme especificado, em cada disciplina.

2. DISCIPLINAS

As disciplinas do MPSTA serão ofertadas no primeiro semestre letivo de 2022, período de 29/04 a 05/08/2022, abaixo caracterizadas, sendo ministradas no IFMG/Bambuí.

CLIMATOLOGIA GERAL E APLICADA

Docente responsável: Dr. Fulvio Cupolillo (IFMG/Governador Valadares).

Carga horária: 75h - Créditos: 05 - Vagas ofertadas: 06 (seis).

Cronograma:

Data	Horário	Modalidade das aulas
18/06	08:00 às 12:00	Presencial
	13:00 às 17:00	
	18:00 às 22:00	
19/06	08:00 às 12:00	Presencial
	13:00 às 17:00	

02/07	08:00 às 12:00 13:00 às 17:00	Presencial
03/07	08:00 às 12:00 13:00 às 17:00	Presencial
30/07	08:00 às 12:00 13:00 às 17:00	Presencial
31/07	08:00 às 12:00 13:00 às 17:00	Presencial
01/08	08:00 às 12:00 13:00 às 17:00	Presencial

Atividades pedagógicas (aulas teóricas e práticas), ofertadas no IFMG – *Campus* Bambuí (MG).

Ementa: Clima e Tempo. Fatores e Elementos Climáticos. Circulação da atmosfera. Estrutura e composição da atmosfera terrestre. Classificação climática. Fenômenos climáticos locais (Chuva Ácida, Inversão Térmica, Ilha de Calor e Poluição Atmosférica). Fenômenos Climáticos Globais- El Niño e La Niña. Mudanças Climáticas Globais Naturais e Antrópicas.

Zoneamento Agroclimático. Diagnóstico Hidroclimatológico. Dinâmica do Clima Urbano. Compreensão dos estudos das exigências bioclimáticas dos seres vivos, relacionando seus comportamentos com as variações dos diferentes elementos meteorológicos, no ambiente em que os mesmos vivem. Balanço Hídrico Climatológico. Análise de Cartas Sinóticas.

GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Docente responsável: Dr. Carlos Fernando Lemos (UFV/Florestal).

Carga horária: 60h - Créditos: 04 - Vagas ofertadas: 25 (vinte e cinco).

Cronograma:

Data	Horário	Modalidade das aulas
29/04	13:00 às 17:00 18:00 às 22:00	Presencial
30/04	08:00 às 12:00 13:00 às 17:00	Presencial
10/06	13:00 às 17:00 18:00 às 22:00	Presencial
11/06	08:00 às 12:00 13:00 às 17:00	Presencial
22/07	13:00 às 17:00 18:00 às 22:00	Remota
23/07	08:00 às 12:00 13:00 às 17:00	Remota

Atividades pedagógicas (aulas teóricas e práticas), ofertadas no IFMG – *Campus* Bambuí (MG).

Ementa: Gerenciamento dos resíduos sólidos. Legislação e licenciamento ambiental. Estudo de viabilidade locacional. Classificação dos resíduos sólidos: domiciliar, comercial, público, de serviços de saúde, industrial, agrícola e de construção e demolição. Definição de lixo e resíduos sólidos. Resíduos e serviços de saúde. Gestão de resíduos sólidos: prevenção da poluição. Gerenciamento dos resíduos sólidos: coleta, transporte, acondicionamento, tratamento e disposição final. Coleta seletiva. Usinas de triagem. Compostagem. Tratamento térmico: incineração, microondas e autoclaves. Disposição final: lixão, aterro controlado e aterro sanitário.

MICROBIOLOGIA AMBIENTAL

Docente responsável: Dr. Ricardo Sousa Cavalcanti (IFMG/BambuÍ).

Carga horária: 45h - Créditos: 03 - Vagas ofertadas: 10 (dez).

Cronograma:

Data	Horário	Modalidade das aulas
13/05	13:00 às 17:00 18:00 às 22:00	Presencial
27/05	13:00 às 17:00 18:00 às 22:00	Presencial
04/06	08:00 às 12:00 13:00 às 17:00	Remota
24/06	13:00 às 17:00 18:00 às 22:00	Remota
16/07	08:00 às 12:00	Remota

Atividades pedagógicas (aulas teóricas e práticas), ofertadas no IFMG – *Campus* Bambuí (MG).

Ementa: Conceitos básicos sobre as interações dos microrganismos e ambiente visando ao conhecimento, controle e prevenção dos processos de poluição do solo, água e atmosfera. Microrganismos em seus habitats naturais. Estrutura e desenvolvimentos de comunidades microbianas. Caracterizar microrganismos como indicadores ambientais. Controle de microrganismos no ambiente. Biofilmes e processos de corrosão. Aerossóis e qualidade do ar. Microbiologia do solo e de água. Doenças microbianas. Bioensaios de toxicidade aguda com bactérias, insetos e microfauna.

3. INSCRIÇÕES

3. 1 As inscrições serão realizadas no período de 25/03 a 10/04/2022, **somente via e-mail**. A documentação exigida para inscrição (vide item 3.4) deverá ser encaminhada para o e-mail mestrado.sustentabilidade@ifmg.edu.br
3. 2 Outras informações poderão ser obtidas no Núcleo de Controle Acadêmico da pós-graduação no e-mail mestrado.sustentabilidade@ifmg.edu.br.
3. 3 Poderão se inscrever candidatos que tenham concluído curso de graduação, preferencialmente, na área ambiental ou afim. A aceitação de candidatos de outras áreas dependerá da articulação entre o interesse de estudo e a disciplina.
3. 4 A documentação para a inscrição abaixo descrita, deverá ser salva em *pdf* e encaminhada para o mestrado.sustentabilidade@ifmg.edu.br – usando único arquivo, *pdf* unificado.
 3. 4.1 Currículo Lattes atualizado (sem necessidade de comprovação);
 3. 4.2 Ficha de inscrição (Anexo I), informando no item nº 3 do anexo I a disciplina pretendida e as razões pelas quais o candidato deseja cursá-la.

Observação: cópias dos documentos e comprovante de pagamento só serão necessários para os candidatos selecionados no ato da matrícula, conforme item nº 6 deste Edital.

3.5 A falta de qualquer um dos documentos acima listados tornará inválida a inscrição.

3.6 O Núcleo de Controle Acadêmico da Pós-graduação não fará a verificação da documentação enviada, sendo de responsabilidade do candidato a falta de qualquer documento.

3.7 Documentos enviados fora do prazo estabelecido neste Edital não serão aceitos.

4. PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. Critérios

4.1.1. O aluno especial poderá se inscrever **somente em uma das disciplinas ofertadas.**

4.1.2. Para validar a sua participação como aluno especial em disciplina do MPSTA, a inscrição deverá ser submetida ao processo de avaliação realizado pelo docente responsável pela disciplina. Será respeitada a autonomia dos professores ao fazerem a composição da turma, considerando:

1. análise do Currículo Lattes no que se refere à sua formação acadêmica;
2. análise da proposta de intenções e razões pelas quais deseja cursar a disciplina, no que se refere à pertinência e consistência da justificativa em relação à disciplina escolhida pelo candidato;
3. o professor responsável pela disciplina, conforme definição pelo Colegiado do Mestrado, se reserva o direito de não preencher as vagas ofertadas neste Edital e não caberá recurso ou revisão da seleção efetuada pelo professor ofertante de vaga em disciplina isolada.

4.2. É facultado ao professor responsável pela disciplina ampliar o número de vagas previstas neste Edital.

5. APROVAÇÃO

Serão selecionados os candidatos a Alunos Especiais considerados aptos pelos docentes responsáveis por cada uma das Disciplinas Isoladas. O resultado será divulgado no sítio do Mestrado Profissional em Sustentabilidade e Tecnologia Ambiental (www.ifmg.edu.br/mestrado), em até 16/04/2022, conforme disposto no **Anexo II** - cronograma de atividades do processo de seletivo simplificado.

6. MATRÍCULA

6.1. As matrículas dos selecionados serão realizadas nos dias 18 e 19/04/2022, devendo os candidatos enviar as cópias das documentações abaixo descritas e o comprovante de pagamento para o e-mail mestrado.sustentabilidade@ifmg.edu.br.

6.2. Havendo desistências de candidatos selecionados e/ou ampliação de oferta de vagas, poderão ocorrer outras chamadas para matrículas, obedecendo à relação de aprovados em cada disciplina.

6.3. Documentação exigida para matrícula:

1. Cópia da Carteira de Identidade;
2. Cópia do Diploma de Graduação ou Declaração de conclusão da graduação expedida pela Instituição de Ensino na qual o aluno concluiu a graduação, constando nesta declaração, a data da colação de grau;

Obs.: para quem entregar a Declaração de conclusão de graduação, o Diploma de Graduação deverá ser enviado em até 30 (trinta) dias após a efetivação da matrícula.

3. Cópia do Histórico Escolar da Graduação em que conste a data da colação de grau;

Obs.: O Histórico Escolar da Graduação poderá ser entregue em até 30 (trinta) dias após a matrícula, caso o candidato entregue Declaração de conclusão do Curso de Graduação;

4. Cópia do Título de Eleitor com prova de quitação das obrigações eleitorais;
5. Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
6. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento ou comprovação de União Estável;
7. Se do sexo masculino, cópia do Certificado de Dispensa de Incorporação ou de Reservista;
8. Comprovante do depósito da Taxa de Apoio ao Programa de Pós-graduação em Sustentabilidade e Tecnologia Ambiental no valor de **R\$ 150,00** (cento e cinquenta reais), que deverá ser recolhida em favor do Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus* Bambuí, inscrito no CNPJ 10.626.896/0003-34,

recolhimento através de GRU (Guia de Recolhimento da União), acesso link https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

9. Para fins de preenchimento e emissão da GRU, segue o passo a passo, com informações detalhadas no Anexo III;
10. O pagamento da GRU deverá ser feito nas agências do Banco do Brasil e/ou através de aplicativos.
 6. O candidato selecionado como aluno em regime especial que deixar de enviar a documentação para efetivar sua matrícula, no prazo estipulado, será considerado desistente. O candidato selecionado como aluno em regime especial, em hipótese alguma, terá direito a isenção da Taxa de Apoio.
 6. Em hipótese alguma haverá trancamento de matrícula ou devolução da Taxa de Apoio.

7. CONTATO COM A INSTITUIÇÃO

7.1. O candidato pode entrar em contato com o IFMG – *Campus* Bambuí, através do e-mail mestrado.sustentabilidade@ifmg.edu.br

7.2. O candidato pode acessar o link <https://repositorio.bambui.ifmg.edu.br> e consultar as Dissertações defendidas no Mestrado Profissional em Sustentabilidade e Tecnologias Ambientais, bem como a Produção Técnica e Tecnológica, oriundos das Dissertações defendidas.

7.3. O candidato pode acessar o link www.ifmg.edu.br/mestrado e obter informações sobre as linhas de pesquisa, disciplinas, ementas, corpo docentes, documentações, regulamentos, produções técnicas, dentre outras informações sobre o MPSTA.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. As disciplinas serão ofertadas somente se houver alunos regulares matriculados nas respectivas disciplinas.

8.2. Ao efetuar sua matrícula, o candidato a aluno especial aceitará o cumprimento das normas regimentais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, bem como do Mestrado profissional em Sustentabilidade e Tecnologia Ambiental.

8.3. Quaisquer aspectos omissos neste Edital serão submetidos à apreciação da Coordenação do MPSTA e do Colegiado do Mestrado Profissional em Sustentabilidade e Tecnologia Ambiental do IFMG.

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO - DISCIPLINAS ISOLADAS 2022/1

1 Dados Pessoais

Nome completo

--

Pai

--

Mãe

--

DataNascimento Sexo Natural de UF Nacionalidade

/ /	<input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino			
-----	---	--	--	--

RG Órgão Expedidor Emissão UF CPF

		/ /		
--	--	-----	--	--

Endereço		Número
CEP	Bairro	Município
Residencial	Celular	Endereço Eletrônico

2 Formação Profissional

Graduação	Data Conclusão
Instituição	Sigla
Pós-Graduação	Data Conclusão
Instituição	Sigla

_____,/...../..... .

Local e data

Assinatura do Candidato _____

3. Disciplina Isolada a ser cursada: _____

Descreva as razões pelas quais deseja cursar a disciplina:

2.7 - CPF do Contribuinte: "Preencher com o CPF do Requerente"

2.8 - Nome do Contribuinte: "Preencher com o Nome do Requerente"

2.9 - Valor Principal: R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais).

2.10 - Valor Total: R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais).

3 - Opção de Geração: geração em PDF

4. Para finalizar clicar em emitir GRU

5. O pagamento da GRU deverá ser feito somente nas agências do Banco do Brasil.

OBS. A GUIA DEVERÁ SER PREENCHIDA, IMPRESSA, PAGA E ANEXADA NOS DOCUMENTOS DA MATRÍCULA EM DISCIPLINA ISOLADA DO MESTRADO PROFISSIONAL.

BambuÍ, 22 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira, Diretor(a) Geral**, em 23/03/2022, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1133803** e o código CRC **1F71A51D**.

23209.001670/2022-26

1133803v1

Criado por [rosimeiry.cristina](#), versão 29 por [rosimeiry.cristina](#) em 23/03/2022 15:43:47.